



TC 007.482/2010-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Responsáveis: Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Social e Tecnológico – Ibesp (CPF: 04.132.515/0001-04); José de Oliveira Filho (CPF: 032.176.393-91); Petrônio Ferreira Soares (CPF: 141.152.394-68)

Procurador ou Advogado: Ezequias Nunes Leite Baptista – OAB/MA 5206 e Valdemir Pessoa Prazeres – OAB/MA 3517 (peça 12, p. 3)

Assunto: Notificação por Edital

1. Em cumprimento ao Acórdão 5564/2014-TCU-2ª Câmara (peça 55), foi notificado o Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Social e Tecnológico/IBESP, por meio do Ofício 621/2014-TCU/SecexAmbiental, de 17/10/2014 (peça 60), com ciência em 28/10/2014 (peça 64).
2. Considerando que o endereço do Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Social e Tecnológico/IBESP constante da base de dados da Receita Federal está desatualizado, conforme devolução de ofício (peça 10, p. 90 e 91).
3. Considerando que o Sr. José de Oliveira Filho, apesar de ainda constar como presidente do IBESP em consulta ao Sistema CPF (peça 65), já informou que não é, desde 2004, o representante legal, e que a função de presidente está a cargo do Sr. Petrônio Ferreira Soares (peça 26).
4. Considerando que o Ofício de notificação 621/2014-TCU/SecexAmbiental foi encaminhado para o endereço do Sr. Petrônio Ferreira Soares.
5. Considerando que em nenhum momento do processo o Sr. Petrônio Ferreira Soares se manifestou em nome do IBESP.
6. Ante a dúvida do vínculo do Sr. Petrônio Ferreira Soares com o Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Social e Tecnológico/IBESP, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, e considerando a necessidade de comunicar a decisão deste Tribunal, por meio do Acórdão 5564/2014-TCU-2ª Câmara, proceda-se a notificação por Edital do Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Social e Tecnológico/IBESP, nos termos do Ofício 621/2014-TCU/SecexAmbiental.

SecexAmbiental, de 27 de novembro de 2014.

(assinado eletronicamente)

ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH – Matrícula 40083-1

Chefe de Serviço

Subdelegação de competência com fundamento no
art. 2º, inciso I, da Portaria SecexAmbiental 2/2014